



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 255/CSJT.GP.SG, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 257, de 23 de agosto de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 127/2012;

Considerando as atividades de simulação do funcionamento de Vara do Trabalho no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 27 a 30 de agosto de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campinas/Belo Horizonte/Campinas e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias de 27 e 28 de agosto de 2012, em favor do servidor ADILSON BERTOLDO JÚNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

2 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campinas/Belo Horizonte/Campinas e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 28 a 30 de agosto de 2012, em favor do servidor CAIO HANSEN ALVARES LEITE, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Publique-se.

Brasília, 27 de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho